



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 08 de novembro de 2018.

INDICAÇÃO Nº 448/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

APROVADO

EM única Votação

27, 11 de 2018

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a pavimentação da Rua Maria da Glória, no Bairro Areias.



LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO

[Assinatura]
1º Secretário



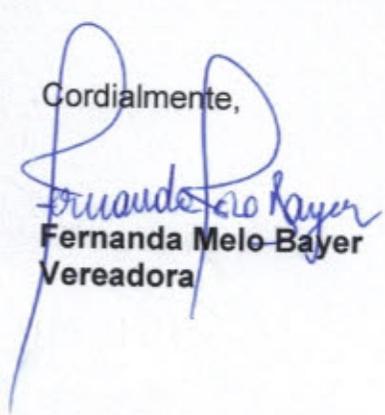
República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Justificativa: A Rua possui pequena extensão, de aproximadamente 300 metros. O que representa uma obra de baixo custo e grande benefício aos moradores.

A pavimentação colabora para o engrandecimento patrimonial e embelezamento da cidade, além de garantir mais qualidade de vida aos moradores.

Cordialmente,


Fernanda Melo Bayer
Vereadora

APROVADO
EM _____ Votação
_____/_____/_____
Presidente Secretário